

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu no horário das 09:00h., em local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos e Gilmar Rodrigues de Oliveira Francisco Bento Soares, José Nilson de Barros Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, José Robério Cavalcante de Almeida, e Genival Cavalcante Tavares; Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos e Gilmar Rodrigues de Oliveira; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos. Na ordem do dia foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 014/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja feita a reforma da Praça Padre Moraes, bem como mande fazer a construção do calçamento das Travessas: Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso; Travessa um (1) e três (3) da Rua Capitão Joca e a Travessa da Rua da Areia, todos localizados no Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação número 015/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Renato Ramos Custódio, MD. Secretário de Agricultura deste Município, no sentido de que se possível sejam realizados os serviços de: encanação do Loteamento Xexéu; limpeza do açude Torto; a compra de





Sandra Maria Tenório Cavalcante

uma bomba reserva para a barragem do Distrito de Logradouro dos Leões; recuperação da Barragem da Várzea Grande, também que seja disponibilizado uma retro escavadeira para a limpeza de barreiros dos pequenos agricultores do Distrito de Logradouro dos Leões, bem como a poda das árvores do referido Distrito, no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Indicação número 016/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que realize o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, de acordo com a parcela Adicional da Assistência Financeira Complementar definida nos termos do artigo 9º-C, parágrafo 4º, parte final, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994/2014; Indicação número 017/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, também apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a reforma da Praça do Distrito de Caldeirões, deste Município; e Indicação número 018/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilmº. Sr. Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja construído o saneamento e calçamento da Rua Calazans, localizada nesta cidade; Ainda na ordem do dia, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes pôs-se em discussão o Projeto de Lei número 003/2024 , de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual: Ementa - "Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do Fundef de recursos recebidos pelo Município de Bom Conselho em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências" juntamente com a emenda legislativa de autoria do Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto que pretende alterar o Projeto de Lei 003/2024 no que tange a estabelecer caráter indenizatório ao abono decorrente dos pagamentos dos precatórios do fundef, momento em que o autor da emenda pediu a sua retirada, desistindo de pô-la em discussão e votação. Neste momento tendo o Advogado Dr. Rafael



Borges, que acompanhava o sindicato dos profissionais em educação no município de Bom Conselho invadiu o local reservado aos vereadores no plenário por mais de uma vez, violando normativo regimental interno previsto nos Arts. 51 e 235, tumultuando a sessão, e, antes mesmo de ser indagado pela Presidente sob as transgressões que cometera, agiu com atitude arrogante, intimidadora, desrespeitadora e prepotente, quando, no momento de ser alertado pela Presidente de que ali não poderia permanecer, bradou em tom alto e com ultraje "que poderia entrar em qualquer recinto", como se houvesse já arquitetado aquela infração com o intuito de causar desordem na sessão. A Presidenta, de forma gentil e educada alertou o Dr. Rafael Borges que sequer ele teria pedido licença ou autorização para ali estar, tendo ele respondido com tom de deboche e sarcasmo que "estava pedindo licença agora" de forma ríspida. Alertou a Presidente que se o mesmo não se retirar-se do local privativo aos Vereadores poderia mandar retirá-lo, momento em que o Dr. Rafael Borges mais uma vez demonstrado total desobediência e insubordinação falou alto em tom ameaçador que "mandasse a polícia retirar ele". Neste momento gerou-se um tumulto que acabou por comprometer a ordem no recinto e a segurança da sessão posto que a intimidação do Advogado a uma mulher que presidia a sessão, teve conotação de intimidação e desrespeito ao gênero feminino, e gerou medo na continuidade dos trabalhos e na integridade física dos presentes, tendo a Presidente, por força do Art. 73 do Regimento Interno, encerrado a sessão. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpi J os M.

